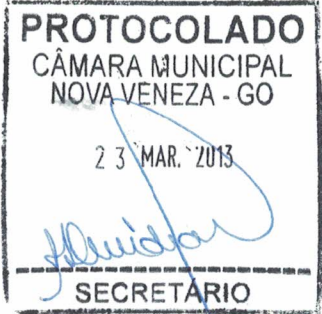




ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1.219, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“INSTITUI O “TROFÉU MULHER DESTAQUE”, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA/GO”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **“TROFÉU MULHER DESTAQUE”**, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Nova Veneza/GO, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, 08 de março.

Art. 2º - O referido troféu será concedido, a cada ano, em sessão solene, às 20 mulheres que se destacaram no município por relevantes serviços prestados nas seguintes categorias:

- a) Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras;
- b) Nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias e outras;
- c) Na elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade;
- d) Promoção da participação política da mulher;
- e) Defesa dos direitos da mulher;
- f) Relevantes trabalhos na área esportiva, cultural, artística e empresarial.

Art. 3º - A indicação das mulheres a serem agraciadas será feita pelo (a) Presidente da Mesa Diretora e terá que ser aprovada pela maioria dos Vereadores.

Art. 4º - A outorga será conferida individualmente em sessão solene dentro da semana que se comemora o Dia Internacional da Mulher (08 de março), tendo sua aplicabilidade no ano de 2023.





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, aos 22 dias de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA COSTA
Prefeito Municipal